



**SIMPLE2U SEGUROS S.A.**

CNPJ Nº 04.997.879/0001-02

**GRUPO MONGERAL AEGON**

**RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

A Administração da Simple2u Seguros S.A. tem a satisfação de apresentar aos seus clientes, parceiros comerciais e acionistas as suas primeiras Demonstrações Financeiras, referentes ao ano de 2021.

Fruto do projeto apresentado para participação no Sandbox Regulatório oferecido pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) ao mercado em 2020, por meio do Edital 02/2020, suportado pela Resolução CNSP nº 381 de 04 de março de 2020 e pela Circular SUSEP nº 598 de 19 de março de 2020, a Simple2u Seguros S.A. recebeu a autorização para atuar nesse ambiente no dia 12 de fevereiro de 2021.

A Simple2u é uma seguradora 100% digital, materializada em seu *site* e App, dedicada a oferta de seguros sob demanda, aqueles em que o segurado liga e desliga suas coberturas quando deseja, conforme as opções oferecidas pela seguradora. No caso da Simple2u, os clientes podem optar por coberturas com vigência por horas, dias ou meses, de acordo com o produto. A ativação e desativação pode ser manual, por um clique, ou automática, por diversos critérios, todos definidos nas suas Configurações de Uso disponíveis no App.

Vale mencionar, ainda, que a Simple2u Seguros é uma subsidiária integral da Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A.; integrante do Grupo Mongeral Aegon, com mais de 185 anos de atuação no mercado e presença relevante no mercado de seguros de vida e previdência privada brasileiro.

Todos os dados apresentados neste Relatório de Administração, são relativos ao período em que a Simple2u operou em regime de acompanhamento inicial, com um grupo controlado de usuários, onde o objetivo foi consolidar fluxos, processos e a infraestrutura construída, evitando impactos negativos para a empresa e seus clientes. O período de teste se estendeu até janeiro de 2022, quando a Seguradora foi lançada ao mercado para livre adesão de novos segurados.

**Realizações e ampliação dos segmentos de atuação**

Ao longo de 2021, após a constituição da Simple2u como Seguradora, os investimentos realizados foram voltados para a estruturação dos seus processos, infraestrutura e sistemas. Ao final desse trabalho, a Seguradora passou a comercializar produtos e se relacionar com os clientes por meio do seu *site*, App e canais de relacionamento, via WhatsApp e telefone.

Nesse sentido, temos o orgulho em dizer que a Seguradora foi construída de forma completa em menos de um ano, culminando na emissão de seu primeiro bilhete de seguro no dia 22 de outubro de 2021.

Além disso, neste período, foram desenvolvidos os modelos de distribuição via parcerias, importante modelo de negócio na Simple2u, onde a oferta de seguros é vinculada aos serviços e produtos oferecidos pelos parceiros, tornando-os parte das rotinas de cada indivíduo.

Em 2022, os esforços serão voltados para a oferta de seguros diretamente ao consumidor, reforçando o posicionamento da Simple2u como pioneira na oferta de amplo portfólio de seguros sob demanda, com autoridade e confiabilidade sobre o assunto, além da captação de parceiros de distribuição. Para isso, também serão desenvolvidos novos serviços e produtos, além de implementadas melhorias oriundas do *feedback* dos segurados e beneficiários.

**Desempenho**

A Simple2u iniciou as operações em outubro de 2021, em caráter de teste, com grupo limitado de usuários, o que justifica o desempenho apresentado. Em 2021, emitiu prêmios de seguros e receita com assistências no montante de R\$ 2 mil. Os ativos totais alcançaram o valor de R\$ 1.803 mil. As despesas administrativas foram de R\$ 78 mil, o resultado financeiro foi de R\$ 19 mil e não ocorreu nenhum sinistro no exercício. A empresa fechou o ano com prejuízo de R\$ 135 mil, conforme seu planejamento financeiro.

**Governança Corporativa**

A operação da Simple2u está alinhada às melhores práticas de mercado e políticas desenvolvidas pelo Grupo Mongeral Aegon, tendo investido fortemente em tecnologia e segurança cibernética, temas essenciais para operação, conformidade com a legislação e as disposições dos reguladores.

Estas medidas transmitem e reforçam aos clientes e parceiros, os pilares de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, aliados à relevante atuação, confiabilidade e credibilidade do Grupo Mongeral Aegon ao longo de sua história.

**Controles Internos**

A Simple2u, Seguradora digital no âmbito do Sandbox regulatório da SUSEP, adota e segue as práticas de controles emanadas pelo Grupo Mongeral Aegon, que utiliza o modelo consagrado de três linhas de defesa em sua estrutura como forma de conferir maior robustez ao seu Sistema de Controles Internos. A primeira linha é representada pelas áreas operacionais aos quais os gestores são responsáveis diretos pela entrega dos serviços aos clientes da Companhia, bem como pelo gerenciamento de riscos de seus processos. A segunda linha é composta pelas unidades organizacionais de Riscos, Controles Internos e Compliance, que dão assistência ao gerenciamento de riscos e têm o papel de orientar, monitorar e avaliar continuamente os processos, riscos e controles da primeira linha. A terceira linha, representada pela Auditoria Interna, tem o papel de avaliar de forma independente a adequação e eficácia da governança e do gerenciamento de riscos. Cabe ressaltar que as três linhas operam de forma integrada, por meio da cooperação, comunicação e colaboração, estabelecendo subsídios adequados à transparência na tomada de decisão da Alta Administração.

**Declaração**

A Simple2u Seguros S.A. se declara uma seguradora digital que atua no âmbito do Sandbox Regulatório da SUSEP, um ambiente com menos requisitos regulatórios, criado para promover a inovação do mercado de seguros. Nele, a Simple2u pode testar novos serviços, produtos e tecnologias, sob regras que buscam proteger os segurados e possibilitam novas formas de consumir seguros. A sua autorização foi concedida pela SUSEP sob o número 15414.618912/2020-08. O CNPJ é o 04.997.879/0001-02 e o endereço fica na Travessa Belas Artes, 15 - Centro - 20060-000 - Rio de Janeiro, RJ.

Declara, ainda, que segue todas as determinações previstas no Edital 02/2020, suportado pela Resolução CNSP nº 381 de 04 de março de 2020, pela Circular SUSEP nº 598 de 19 de março de 2020 e pela Circular SUSEP nº 648 de novembro de 2021, suas atualizações trazidas pela Resolução CNSP nº 417 de 20 de julho de 2021 e pela Circular SUSEP nº 636 de 23 de julho de 2021.

**Agradecimentos**

A Simple2u Seguros S.A. agradece aos seus funcionários e parceiros pela dedicação e desempenho, aos seus clientes pela confiança, aos seus acionistas e à SUSEP pelo apoio dispensado.

**A Administração**

BALANÇO PATRIMONIAL					
Em milhares de reais					
Ativo	Nota	31/12/2021	Passivo	Nota	31/12/2021
<b>Circulante</b>		<b>1.713</b>	<b>Circulante</b>		<b>138</b>
Disponível			Contas a pagar		138
Caixa e equivalentes de caixa	3(a)	85	Impostos e encargos sociais a recolher		7
Aplicações	7	1.626	Contas a pagar	13	131
<b>Créditos das operações com seguros</b>		<b>2</b>	<b>Não circulante</b>		<b>-</b>
Prêmios a receber	8(a)	2	Patrimônio líquido	10	1.665
<b>Não circulante</b>		<b>90</b>	Capital social		1.800
Realizável a longo prazo		90	Prejuízos acumulados		(135)
Títulos e créditos a receber		90	<b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>		<b>1.803</b>
Créditos tributários e previdenciários	11(b)	90			
<b>Total do ativo</b>		<b>1.803</b>			

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021**

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

**1. Informações gerais**

A Simple2u Seguros S.A. ("Simple2u", "Seguradora" ou "Companhia") é uma sociedade de capital fechado, com sede no Brasil e matriz domiciliada à Travessa Belas Artes, 15 - Centro, Rio de Janeiro - RJ, que tem como objeto operar seguros de acidentes pessoais individual e compreensivo residencial em todo o território nacional. Aprovada pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP a operar através da Portaria SUSEP nº 7.749 de 29 de janeiro de 2021, com base na Resolução CNSP nº 381, de 4 de março de 2020 pelo tempo determinado de 36 meses em ambiente regulatório experimental (Sandbox Regulatório).

A autorização para emissão das demonstrações financeiras foi concedida pela Administração da Companhia em 25 de fevereiro de 2022.

**2. Apresentação e elaboração das demonstrações financeiras**

**(a) Bases de preparação**

As demonstrações financeiras foram elaboradas conforme os dispositivos da Circular nº 381 de 4 de março de 2020 (sandbox regulatório) e cumpre com todas as Leis e Decretos pertinentes às operações de seguros conforme Circular SUSEP nº 648/2021, os pronunciamentos técnicos, as orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas do Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP) (doravante "práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela SUSEP"), bem como evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 3.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de certos ativos e passivos financeiros, é ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Seguradora no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras individuais, estão divulgadas na Nota 5.

A Seguradora iniciou suas atividades no exercício de 2021, portanto não há saldos comparativos com o ano anterior.

**(b) Moeda funcional e moeda de apresentação**

Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Seguradora são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua ("a moeda funcional"). As demonstrações financeiras estão apresentadas em reais, que é a moeda funcional da Companhia.

**3. Resumo das principais políticas contábeis**

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas vêm sendo aplicadas de modo consistente em todos os períodos apresentados, salvo disposição em contrário.

**(a) Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo, de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e, não, para investimento ou outros propósitos.

Atualmente a Seguradora apresenta saldo somente na rubrica de contas bancárias.

**(b) Ativos financeiros**

A classificação dos ativos financeiros depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos. A Administração determina a classificação dos ativos financeiros na data inicial de aquisição dos ativos e reavalia a sua classificação a cada data de balanço. A Seguradora classifica seus ativos financeiros na categoria de "mensurados ao valor justo por meio do resultado".

Os ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de negociação no curto prazo, sendo reconhecidos inicialmente pelo valor justo. Esses ativos são mensurados ao custo atualizado, acrescido dos rendimentos auferidos, e avaliados subsequentemente ao valor justo, com variações no valor justo reconhecidas imediatamente no resultado do período. Os custos de transação incorridos na aquisição dos ativos financeiros classificados nesta categoria são reconhecidos imediatamente no resultado do período conforme incorridos. Os títulos nessa categoria são classificados no ativo circulante independentemente da data de vencimento do título.

**(c) Reconhecimento e mensuração de contratos de seguro**

A Seguradora classifica como contratos de seguros todos os bilhetes das modalidades dos ramos de acidentes pessoais individual e compreensivo residencial. Os prêmios, as contribuições e os custos de aquisição diferidos são registrados quando da emissão dos bilhetes ou faturas, líquidos dos respectivos custos de emissão, sendo a parcela de prêmios ganhos reconhecida no resultado, de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto.

**(d) Provisões técnicas**

As provisões técnicas decorrentes de contratos de seguros são constituídas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às sociedades autorizadas a funcionar pela SUSEP, de acordo com as determinações da Resolução Nº 381, de 4 de março de 2020 e Resolução CNSP Nº 417, de 20 de julho de 2021, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuariais (NTA).

**• Seguros**

• Provisão para Prêmios Não Ganhos (PPNG)

A provisão de prêmios não ganhos é constituída pelas parcelas de prêmios, correspondente aos períodos de riscos a decorrer, calculado pelo método "pro rata die". A provisão de prêmios não ganhos para riscos vigentes e não emitidos (PPNG-RVNE) tem como objetivo estimar a parcela de prêmios não ganhos referentes aos riscos assumidos, mas ainda não emitidos e é calculada com base em nota técnica atuarial.

**• Provisão de Sinistros a Liquidar (PSL)**

A provisão de sinistros a liquidar, com base em nota técnica atuarial, corresponde à melhor estimativa da Seguradora do valor a ser pago, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço e atualizada monetariamente nos termos da legislação em vigor. Nesta provisão também são contemplados os valores resultantes de demandas judiciais.

**(e) Recuperabilidade de ativos financeiros**

Por ocasião de encerramento de balanço, a Seguradora avalia se há evidências objetivas de que um determinado ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, está deteriorado. Um ativo ou grupo de ativos financeiros está deteriorado e os prejuízos originados pela não recuperabilidade do ativo são incorridos somente se há evidência objetiva de *impairment* como resultado de um ou mais eventos ocorridos após o reconhecimento inicial dos ativos.

**(f) Recuperabilidade de ativos contabilizados ao custo amortizado**

Quando houver evidência clara da ocorrência de perda de valor recuperável de ativos contabilizados ao custo amortizado, o valor da perda é mensurado como a diferença entre o valor contábil do ativo e o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo perdas de crédito futuras esperadas, mas ainda não incorridas), descontada à taxa de juros efetiva original do ativo financeiro. O valor contábil do ativo é reduzido e o valor da perda é reconhecido na demonstração do resultado.

A Seguradora inicialmente avalia individualmente se existe evidência clara de perda de valor recuperável de cada ativo financeiro que seja individualmente significativo, ou em conjunto para ativos financeiros que não sejam individualmente significativos. Se for concluído que não existe real evidência de perda de valor recuperável para um ativo financeiro individualmente avaliado, significativo ou não, o ativo é incluído em um grupo de ativos financeiros com características de risco de crédito semelhantes e os avalia em conjunto com relação à perda de valor recuperável.

Eventual perda no valor recuperável é sempre avaliada na data de encerramento do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021 a Seguradora não apresenta necessidade de constituição de provisão para redução do valor recuperável.

**(g) Imposto de renda e contribuição social correntes e diferidos**

Os valores de imposto de renda e contribuição social incluem as despesas de impostos correntes e os efeitos dos tributos diferidos. Esses valores são reconhecidos no resultado do exercício, exceto para os efeitos tributários sobre itens que foram diretamente reconhecidos no patrimônio líquido; nesses casos, os efeitos tributários também são reconhecidos no patrimônio líquido.

Os impostos são calculados com base em leis e regras tributárias vigentes na data de encerramento do exercício. No Brasil, o imposto de renda é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% sobre o lucro real tributável acima de R\$ 240.000,00 anuais. A provisão para contribuição social das sociedades seguradoras é constituída à alíquota de 15%. Em cumprimento à Lei 14.183/2021 a alíquota de CSLL será de 20% no período de julho a dezembro de 2021 retornando à alíquota original de 15% a partir de janeiro de 2022.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são determinados, usando alíquotas de imposto (e leis fiscais) promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço, e que devem ser aplicadas quando o respectivo imposto diferido ativo for realizado ou quando o imposto diferido passivo for liquidado.

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na proporção da probabilidade de que o lucro tributável futuro esteja disponível e contra o qual as diferenças temporárias possam ser usadas.

Os impostos de renda diferidos ativos e passivos são compensados quando há um direito exequível legalmente de compensar os ativos fiscais correntes contra os passivos fiscais correntes e quando os impostos de renda diferidos ativos e passivos se relacionam com os impostos de renda incidentes pela mesma autoridade tributável sobre a entidade tributária ou diferentes entidades tributáveis em que há intenção de liquidar os saldos em uma base líquida.

**(h) Reconhecimento de receita**

O resultado é apurado pelo regime contábil de competência e considera que a contabilização dos prêmios de seguros ocorre na data de emissão dos bilhetes. Os prêmios de seguros e os correspondentes custos de aquisição diferidos são reconhecidos no resultado de acordo com o período decorrido de vigência do risco coberto.

As receitas de prêmios de seguros são apropriadas ao resultado quando da emissão dos respectivos bilhetes de seguro e diferidas para apropriação, em bases lineares, no decorrer do prazo de vigência dos bilhetes, por meio de constituição e reversão da provisão de prêmios não ganhos.

Os saldos relativos aos riscos vigentes e não emitidos são calculados conforme metodologia definida em nota técnica atuarial.

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido usando o método da taxa efetiva de juros. As receitas de juros de instrumentos financeiros são reconhecidas no resultado do semestre/exercício, segundo o método do custo amortizado e pela taxa efetiva de retorno. Quando um ativo financeiro é reduzido, como resultado de perda por *impairment*, a Seguradora reduz o valor contábil do ativo ao seu valor recuperável, correspondente ao valor estimado dos fluxos de caixa futuro, descontado pela taxa efetiva de juros e continua reconhecendo juros sobre estes ativos financeiros como receita de juros no resultado do semestre/exercício.

**(i) Resultado por ação**

Em atendimento ao CPC 41 – Resultado por ação, a Companhia apresenta o resultado por ação para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações ordinárias da Companhia, pela média ponderada das ações disponíveis na data. Em 31 de dezembro de 2021 a Simple2u não possuía ações preferenciais. Desta forma, não há diferenças no cálculo do lucro por ação básico e diluído, nos termos do CPC 41 – Resultado por Ação.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais, exceto lucro por ação			
	Nota	2021	
Prêmios emitidos			1
Prêmios ganhos			1
Outras receitas e despesas operacionais - Seguros	12 (a)	1	1
Despesas administrativas	12 (b)	(78)	
Despesas com tributos	12 (c)	(168)	
Resultado financeiro	12 (d)	19	
		(227)	
Resultado operacional		(225)	
Resultado antes dos impostos e participações		(225)	
Imposto de renda	11 (a)	56	
Contribuição social	11 (a)	34	
<b>Prejuízo do exercício</b>			<b>(135)</b>
Quantidade de ações			1.800.000
Prejuízo por ação, básico e diluído (em R\$)	10 (b)	(0,07)	

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais**

2021		
<b>Prejuízo do exercício</b>		<b>(135)</b>
Outros resultados abrangentes		-
<b>Resultado abrangente do exercício</b>		<b>(135)</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais**

2021		
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
Prejuízo do exercício		(135)
Ajustes ao prejuízo do exercício:		
IR e CSLL diferidos		(90)
		(225)
Variações nas contas patrimoniais:		
Aplicações financeiras		(1.626)
Créditos das operações de seguros		(2)
Outras contas a pagar		138
<b>Caixa consumido pelas operações</b>		<b>(1.715)</b>
<b>Caixa líquido consumido pelas atividades operacionais</b>		<b>(1.715)</b>
Constituição de capital social		1.800
<b>Caixa líquido gerado nas atividades de financiamento</b>		<b>1.800</b>
<b>Aumento no caixa e equivalentes de caixa</b>		<b>85</b>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício		-
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício		85

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO**

Em milhares de reais			
	Capital social	Prejuízo acumulado	Total
<b>Saldo em 1º de janeiro de 2021</b>	-	-	-
Constituição de capital social (nota 10 a)	1.800	-	1.800
Prejuízo do exercício	-	(135)	(135)
<b>Saldo em 31 de dezembro 2021</b>	<b>1.800</b>	<b>(135)</b>	<b>1.665</b>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

**4. Normas novas, alterações e interpretações de normas**

**• CPC 50 – Contrato de Seguros**

O CPC 50 (IFRS 17) substituirá a orientação sobre contratos de seguros que existe atualmente. A norma reflete a visão de que um contrato de seguro combina características de um instrumento financeiro e de um contrato de serviço. Além disso, muitos contratos de seguros geram fluxos de caixa com variabilidade substancial durante um longo período. De acordo com essa norma, uma entidade retrata a receita pela transferência da cobertura e de outros serviços prometidos a um valor que reflete a contraprestação a qual a entidade espera ter direito em troca de serviços. Isto significa que a entidade exclui da receita de seguro quaisquer componentes de investimento e reconhece a receita de seguro em cada período conforme satisfaz as obrigações de desempenho previstas nos contratos de seguros.

O CPC 50 passará a vigorar em 1º de janeiro de 2023, conforme orientação do Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC). No entanto, a norma ainda não foi aprovada pela SUSEP para aplicação pelas seguradoras brasileiras.

**5. Principais julgamentos, estimativas e premissas contábeis**

A elaboração das demonstrações financeiras requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro das estimativas contábeis, quando aplicável. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações financeiras devido às imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Seguradora revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente.

**(a) Provisões técnicas**

**Seguros de acidentes pessoais individual e compreensivo residencial**  
Para contratos de seguro dos ramos de acidentes pessoais individual e compreensivo residencial, estimativas são feitas para o custo final esperado dos sinistros e eventos incorridos e a ocorrer, considerando a parcela dos riscos vigentes ou que ainda não tenham sido extintos.

No caso de sinistros e eventos já ocorridos, estima-se as parcelas de sinistros avisados e pendentes de liquidação (PSL) e de sinistros ocorridos, mas ainda não avisados (IBNR) na data do balanço. O custo final de sinistros e eventos ocorridos é estimado utilizando metodologia indicada pela SUSEP na Resolução Nº 381 de 4 de março de 2020.

A principal premissa considerada pelas referidas técnicas é no caso da PSL, a aplicação de um percentual sobre os sinistros ocorridos, e no caso do IBNR, é o percentual estabelecido pela Resolução Nº 381 de 4 de março de 2020 aplicado sobre os sinistros avisados nos últimos 3 (três) meses.

A aderência desses percentuais aplicados no IBNR e PSL serão testados, respectivamente, mensalmente e semestralmente a fim de corrigir distorções.

Outra estimativa utilizada refere-se ao percentual de RVNE utilizado para o complemento das Provisões de Prêmios Não Ganhos (PPNG) para o plano de seguro de acidentes pessoais individual. Este percentual é calculado com base em nota técnica atuarial.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Seguradora não apresentou aviso de sinistros, visto que iniciou suas operações em outubro de 2021.

**(b) Provisão para recuperação de ativos de seguros**

Essa provisão é fundamentada em análise do histórico de perdas monitorado pela Administração, sendo constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização dos valores a receber relativos a operações com seguros. A Companhia não constituiu provisão de valores recuperáveis para a operação de seguros pois não houve indícios que os valores a receber não seriam recuperados.





**SIMPLE2U SEGUROS S.A.**

CNPJ Nº 40.997.879/0001-02

**GRUPO MONGERAL AEGON**

**(c) Tributos diferidos**

O imposto de renda e a contribuição social diferidos ativos são reconhecidos somente na extensão em que seja provável que existirá base tributável positiva para a qual as diferenças temporárias possam ser utilizadas e os prejuízos fiscais possam ser compensados. A recuperação do saldo dos tributos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do tributo diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

**6. Gestão de risco de seguro e risco financeiro**

**(a) Gestão de risco de seguro**

O principal risco para a Seguradora nos contratos de seguro é o de que sinistros e pagamentos efetivos de benefícios a sua época não correspondam às expectativas. Isso é influenciado pela frequência dos sinistros, gravidade dos sinistros, benefícios efetivamente pagos e histórico de sinistros de longo prazo. Desta forma, o objetivo da Companhia é o de assegurar a disponibilidade de reservas suficientes para cobrir esses passivos.

A exposição de risco acima é reduzida por meio de diversificação em uma carteira de contratos de seguros, por meio de seleção criteriosa e implementação de diretrizes sobre a estratégia de subscrição.

**(b) Risco de mercado**

Risco de mercado pode ser definido como a volatilidade de resultados inesperados, relacionados com a possibilidade de perdas em atividades no mercado financeiro. Podem, por exemplo, ocorrer prejuízos como resultado da movimentação da taxa de juros, alteração dos níveis cambiais e índices de mercado, entre outros.

Destaca-se como principal composição na carteira da Seguradora os investimentos pós-fixados em CDI, não tendo até a data desta apuração ativos financeiros indexados ao índice de preços IPCA e IGP-M.

As principais ferramentas e variáveis de risco considerados na análise da carteira, é o Value at Risk (VaR) que pode ser definido como a perda potencial de um portfólio dado um intervalo de confiança, em um período de tempo; o DV01 que é a análise de sensibilidade de todos os fluxos de pagamento da carteira; e os testes de estresse que são choques geralmente horizontais nos preços de mercado. Tais análises são realizadas pela equipe técnica do grupo, calçada de sistema específico de risco de mercado a fim de preservar o patrimônio da Seguradora, bem como suportar o planejamento e controle para tomadas de decisões.

A tabela abaixo apresenta uma análise de sensibilidade nos principais grupos de ativos financeiros marcados a mercado da Seguradora.

Grupo	Posição (MaM)	VaR 1 du	%VaR/Posição	Duração
LFT POS SELIC	1.624	-	-	420

**(c) Risco de crédito**

O risco de crédito consiste na possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes de eventual não cumprimento, pela contraparte, de suas obrigações financeiras, nos termos pactuados, ou de deterioração de suas condições creditórias (ratings). Em 31 de dezembro de 2021, a Seguradora concentrava seus investimentos em títulos públicos, com baixo risco de crédito.

**(d) Risco de liquidez**

O risco de liquidez consiste na possibilidade da ocorrência de perdas decorrentes da inexistência de recursos suficientes para o cumprimento, nas datas previstas, dos compromissos assumidos.

Para mitigar esse risco, frequentemente são realizados estudos dos fluxos de movimentações financeiras esperados em vários cenários, avaliando-se de forma conservadora os limites mínimos de recursos líquidos a serem mantidos. Aliada a essa estratégia, são avaliadas as melhores opções de reinvestimento, de modo a maximizar os recursos disponíveis.

A Seguradora tem por filosofia ser conservadora em seus investimentos priorizando sempre a capacidade de liquidez na escolha de seus ativos financeiros tendo como base suas obrigações com as contrapartes.

As tabelas a seguir apresentam os principais ativos e passivos detidos pela Companhia classificados segundo os prazos de vencimento contratuais dos fluxos de caixa.

	31 de dezembro de 2021		
	Até 1 ano	Acima de 1 ano	Total
<b>Ativo</b>			
Caixa e bancos	85	-	85
Aplicações	1.626	-	1.626
Créditos das operações com seguros e resseguros	2	-	2
Títulos e créditos a receber	-	90	90
<b>Total ativo</b>	<b>1.713</b>	<b>90</b>	<b>1.803</b>
<b>Passivo</b>			
Contas a pagar	138	-	138
<b>Total passivo</b>	<b>138</b>	<b>-</b>	<b>138</b>

**(e) Hierarquia de valor justo**

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. Os diferentes níveis foram definidos como se segue:

• Nível 1: títulos com cotação em mercado ativo.

	31 de dezembro de 2021		
	Nível 1	Total	
<b>Aplicações Financeiras</b>			
Títulos mensurados a valor justo por meio do resultado	1.626	1.626	
<b>Títulos Públicos Federais:</b>	<b>1.626</b>	<b>1.626</b>	
Letras financeiras do tesouro	1.626	1.626	

**7. Aplicações financeiras**

**(a) Classificação por categoria e faixa de vencimento**

	31 de dezembro de 2021						
	Sem vencimento	Até 1 mês	De 2 a 12 meses	De 13 a 24 meses	De 25 a 60 meses	Acima de 60 meses	Valor contábil
Títulos mensurados a valor justo por meio do resultado	-	-	-	1.626	-	-	1.626
<b>Títulos Públicos Federais:</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.626</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.626</b>
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	1.626	-	-	1.626
<b>Total geral</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.626</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.626</b>

**(b) Movimentação das aplicações financeiras**

A movimentação das aplicações financeiras pode ser assim demonstrada:

	Quotas de Fundos de Investimento		Títulos Públicos		Totais	
	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2021	31 de dezembro de 2021
<b>Saldo Inicial</b>	-	-	-	-	-	-
Aplicações	1.610	-	1.623	-	3.233	-
Resgates	(1.626)	-	-	-	(1.626)	-
Rendimentos	16	-	3	-	19	-
<b>Saldo Final</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1.626</b>	<b>-</b>	<b>1.626</b>	<b>-</b>

**8. Crédito das operações com seguros**

**(a) Prêmios a receber**

Composição dos créditos das operações com seguros		31 de dezembro de 2021
Prêmios a receber de segurados - emitidos		2
<b>Total</b>		<b>2</b>
Redução ao valor recuperável:		-
Prêmios a receber de segurados		-
<b>Total Geral</b>		<b>2</b>

**Aging de prêmios a receber de segurados - emitidos**

	31 de dezembro de 2021
<b>A vencer</b>	<b>1</b>
De 1 a 60 dias	1
<b>Vencidos</b>	<b>1</b>
De 1 a 60 dias	1
<b>Prêmios pendentes no final do período</b>	<b>2</b>

**9. Contas a pagar**

	31 de dezembro de 2021
Circulante	
Impostos e encargos sociais a recolher	7
Contas a pagar (Nota 13)	131
<b>Total</b>	<b>138</b>

**PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES**

Aos Administradores e Acionistas

Simple2u Seguros S.A.

**Escopo da Auditoria**

Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado da Simple2u Seguros S.A. (Sociedade) em 31 de dezembro de 2021 (doravante denominados, em conjunto, "itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP.

**Responsabilidade da Administração**

A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

**Responsabilidade dos Atuários Independentes**

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária - IBA e com as normas da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante.

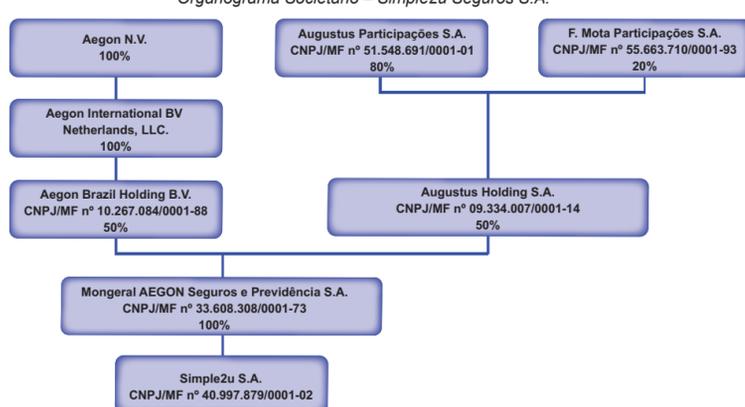
Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuariário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade.

**10. Patrimônio líquido**

**(a) Capital social**

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social, autorizado, subscrito e integralizado da Seguradora, é composto de 1.800.000 ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Organograma Societário - Simple2u Seguros S.A.



**(b) Prejuízo por ação - básico e diluído**

Conforme requerido pelo Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por ação, a tabela a seguir reconcilia o prejuízo do exercício aos montantes usados para calcular o lucro por ação básico e diluído.

O lucro (prejuízo) por ação básico é computado pela divisão do lucro (prejuízo) líquido do exercício pela média ponderada das ações em circulação no exercício, considerando a data de aprovação da integralização de capital pela SUSEP.

O cálculo do prejuízo por ação básico encontra-se divulgado a seguir:

	31 de dezembro de 2021
<b>Numerador</b>	
Prejuízo do exercício	(135)
<b>Denominador (número de ações)</b>	
Média ponderada de número de ações em circulação	1.800.000
	<b>(0,07)</b>

A Seguradora não emitiu e/ou outorgou instrumentos patrimoniais que devem ser considerados para fins de cálculo do lucro (prejuízo) por ação diluído, conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 41 - Resultado por Ação. Desta forma, o lucro (prejuízo) por ação diluído não apresenta diferença em relação ao cálculo do prejuízo por ação básico demonstrado acima.

**(c) Detalhamento do Patrimônio Líquido Ajustado - PLA e exigência de capital**

Descrição	31 de dezembro de 2021
Patrimônio líquido contábil	1.665
(-) Créditos tributários - prej. fiscais IR/bases negativas de cont. social	(90)
Patrimônio líquido ajustado - subtotal (+/-)	1.575
Capital Base	1.000
Exigência de Capital - CMR	1.000
Patrimônio líquido ajustado - subtotal (+/-)	1.575
Ajustes associados à variação dos valores econômicos	-
PLA (total) = PLA (subtotal) + ajustes assoc. à var. val. econômicos (+/-)	1.575
(-) Exigência de Capital - CMR	1.000
Suficiência/(insuficiência) do PLA	575
Suficiência de capital (%)	<b>57,50%</b>

Constata-se que o valor do Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) da companhia é superior ao Capital Mínimo Requerido (CMR), conforme Resolução SUSEP nº 432 de 12 de novembro de 2021.

**11. Imposto de renda e contribuição social**

**(a) Encargos com imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL)**

O imposto de renda e a contribuição social, calculados com base nas alíquotas oficiais vigentes, estão reconciliados com os valores registrados como despesas de imposto de renda e de contribuição social, como se segue:

	31 de dezembro de 2021
<b>IRPJ/CSLL</b>	
Resultado antes dos impostos e participações	(225)
Alíquota nominal	40%
Majoração de 5% da CSLL	5%
Imposto de renda e contribuição social calculados à alíquota nominal	-
Diferenças permanentes	-
Imposto de renda e contribuição social registrado na demonstração do resultado	(90)
Imposto de renda e contribuição social corrente	-
Imposto de renda e contribuição social diferido	(90)
	<b>(90)</b>

**(b) Créditos tributários e provisão para tributos**

	31 de dezembro de 2021
Ativo - créditos tributários e previdenciários	
Circulante	
Outros impostos a compensar	-
Total	-
Não circulante	
Imposto de renda e contribuição social diferidos sobre prejuízos fiscais	90
Total	<b>90</b>

**12. Detalhamento das contas das demonstrações do resultado**

**(a) Outras receitas e despesas operacionais - seguros**

	31 de dezembro de 2021
Receitas com serviços assistências	1
	<b>1</b>

**(b) Despesas administrativas**

	31 de dezembro de 2021
Pessoal próprio	(67)
Serviços de terceiros	(6)
Localização e funcionamento	(5)
	<b>(78)</b>

**(c) Despesas com tributos**

	31 de dezembro de 2021
Taxa de fiscalização	(168)
	<b>(168)</b>

**(d) Resultado financeiro**

	31 de dezembro de 2021
Receitas financeiras	
Títulos de renda fixa	3
Receitas com fundos de investimentos	16
	<b>19</b>

**13. Transações com Partes Relacionadas**

A Administração identificou, como partes relacionadas à Companhia, operações com a empresa Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A..

A Mongeral Aegon Seguros e Previdência S.A. efetuou pagamentos referente a outras despesas administrativas a importância de R\$131 para a Simple2u Seguros S.A..

<b>Helder Molina</b> Diretor-Presidente	<b>Marcelo da Motta Abreu</b> Contador - CRC RJ 096032/06
<b>José Carlos Gomes Mota</b> Diretor	<b>Nelson Emiliano Costa</b> Atuário - MIBA Registro 1068
<b>Nuno Pedro Correia David</b> Diretor	
<b>Leonardo Lourenço de Sousa</b> Diretor	

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022

PricewaterhouseCoopers Serviços Profissionais Ltda.  
Rua do Russel, 804  
Rio de Janeiro - RJ - Brasil 22210-907  
CNPJ 02.646.397/0004-61  
CIBA 105

Dinarte Ferreira Bonetti  
MIBA 2147



SIMPLE2U SEGUROS S.A.

CNPJ Nº 40.997.879/0001-02

GRUPO MONGERAL AEGON

**RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Aos Administradores e Acionistas  
Simple2u Seguros S.A.

**Opinião**

Examinamos as demonstrações financeiras da Simple2u Seguros S.A. (“Seguradora”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Simple2u Seguros S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

**Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor**

A Administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

**Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras**

A Administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

**Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não corrigidas, se houver, sobre as demonstrações financeiras como um todo e na formação da nossa opinião.
- A determinação da materialidade é afetada pela nossa percepção sobre as necessidades de informações financeiras pelos usuários das demonstrações financeiras. Nesse contexto, é razoável que assumamos que os usuários das demonstrações financeiras: (i) possuem conhecimento razoável sobre os negócios, as atividades comerciais e econômicas da Seguradora e a disposição para analisar as informações das demonstrações financeiras com diligência razoável; (ii) entendem que as demonstrações financeiras são elaboradas, apresentadas e auditadas considerando níveis de materialidade; (iii) reconhecem as incertezas inerentes à mensuração de valores com base no uso de estimativas, julgamento e reconstrução de eventos futuros; e (iv) tomam decisões econômicas razoáveis com base nas informações das demonstrações financeiras.
- Ao planejarmos a auditoria, exercemos julgamento sobre as distorções que seriam consideradas relevantes. Esses julgamentos fornecem a base para determinarmos: (a) a natureza, a época e a extensão de procedimentos de avaliação de risco; (b) a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevante; e (c) a natureza, a época e a extensão de procedimentos adicionais de auditoria.
- A determinação da materialidade para o planejamento envolve o exercício de julgamento profissional. Aplicamos frequentemente uma porcentagem a um referencial selecionado como ponto de partida para determinarmos a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo. A materialidade para execução da auditoria significa o valor ou os valores fixado(s) pelo auditor, inferior(es) ao considerado relevante para as demonstrações financeiras como um todo, para adequadamente reduzir a um nível baixo a probabilidade de que as distorções não corrigidas e não detectadas em conjunto excedam a materialidade para as demonstrações financeiras como um todo.
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Seguradora.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Seguradora. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Seguradora a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 2022



PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC 2SP000160/O-5

Aníbal Manoel Gonçalves de Oliveira  
Contador  
CRC 1RJ056588/O-4

